



Número: **0804017-61.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **14/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 26.907,48**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SAMARA MARIA DA SILVA (EXEQUENTE)		ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) Adriano Clementino Barros (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60479868	23/09/2020 08:10	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0804017-61.2019.8.20.5106

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Parte Autora: ABEL ICARO MOURA MAIA CPF: 085.122.314-16, SAMARA MARIA DA SILVA CPF: 696.451.913-00,
Adriano Clementino Barros CPF: 053.323.174-41

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 58796800, transitou em julgado no dia 22/09/2020 23:59:59.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença/despacho, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 23 de setembro de 2020.

JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR

Chefe de Secretaria



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 23 de setembro de 2020

JOAO BATISTA DE AQUINO JUNIOR

Chefe de Secretaria

